

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 04 de novembro de 2021.

Processo: 0121-000150/2015

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (30413352) e

Parecer SEI-GDF n.º 90/2021 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (73389804), emitidos pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão da empregada **MARIA ALICE LOPES DE MENDONÇA**, matrícula nº 2282-9, ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 04/11/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73398908** código CRC= **33A84AE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270